



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## DECRETO Nº 68/2016

### **DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “FEIRINHA DE ARTESANATO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 345/2013 alterada pela Lei Complementar nº 373/2014;

Considerando a atual necessidade de arrecadação verbas ao Fundo Social de Solidariedade;

Considerando que a proposta apresentada pelo idealizador do evento, Sr. Fernando Destro, atende aos anseios da população do município, possibilitando-lhes lazer e entretenimento, bem como vem de encontro com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica permitido o uso da Praça Armando Salles de Oliveira (Praça Matriz), à empresa Fernando Destro - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.421.148/0001-08, Inscrição Estadual nº 377.007.002.111, com sede na cidade de Itapui-SP, à Rua José Antonio, nº 251, representado por Fernando Destro, portador da cédula de identidade RG nº 18.251.247 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.838.418-31, residente e domiciliada à Rua Piratininga, nº 109, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para a realização de evento, denominado “Feirinha de Artesanato”, no período de 20 de outubro a 20 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Cumprirá a permissionária adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do espaço público ora cedido, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será de 20 de outubro a 20 de novembro do corrente ano.

§ 1º. A permissionária deverá entregar o espaço até o dia 21 de novembro de 2016, nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar na data do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento no prazo descrito no parágrafo anterior, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



Art. 4º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, em especial a Guarda Municipal, Limpeza Pública, Fiscalização de Postura e Fazendária, Vigilância Sanitária, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

Art. 5º. A permissionária deverá doar ao Fundo Social de Solidariedade a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mediante apresentação de comprovante de depósito identificado em favor da conta: Banco do Brasil, agência 3375-8, conta nº 24278-0, até a data de 19 de novembro de 2016.

Parágrafo Único. No descumprimento da apresentação do comprovante de depósito de que trata o caput do presente artigo, ensejará na cessação automática da permissão do imóvel, objeto do presente Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
17 de outubro de 2016.

  
JOÃO ANTÔNIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

19/10/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:20:10  
337511859 0190

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE  
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 24.278-0

=====

DATA	19/10/2016
NR. DOCUMENTO	33.751.185.900.190
VALOR DINHEIRO	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

=====

NR. AUTENTICACAO A.CE. A3B.079.1C0.BAF  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.421.148/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/01/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDO DESTRO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRANS DESTRO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE ANTONIO</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>17.230-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPUI</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>palaro@escritoriopalaro.com.br</b>		TELEFONE <b>(14) 3664-3286 / (11) 9930-2469</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/10/2016** às **15:00:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/10/2016



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

**SINGULAR**

**Requerimento de Empresário**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - JURE DA SEDE <b>3511360546-2</b>		NOME DA FILIAL (se houver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome, sobrenome) <b>FERNANDO DESTRO</b>			
NACIONALIDADE (país e cidade de origem) <b>São Paulo</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	
NOME DO(S) PAI(S) <b>CARLOS GILBERTO DESTRO</b>		NOME DO(S) MÃE(S) <b>IRENE ANA RUSSO DESTRO</b>	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) <b>31/08/1968</b>	REQUERIMENTO (número) <b>18251457</b>	DATA DE EMISSÃO <b>09/10/1985</b>	REGIME DE CONTRIBUIÇÃO <b>ISSP</b>
		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>125.835.418-31</b>
ESPECIFICAÇÃO FUNDADA (natureza de atividade econômica - somente registro de ME/ME)			
CONDIÇÃO DE REGISTRO (empresário - ME, E, etc.) <b>RUA JOSE ANTONIO</b>			NÚMERO <b>251</b>
MUNICÍPIO <b>CENTRO</b>			CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5126</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Itapuí</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
OBJETOS <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDO DESTRO - ME</b>			
CÓDIGO DE REGISTRO (país, no, etc.) <b>RUA JOSE ANTONIO</b>			NÚMERO <b>251</b>
MUNICÍPIO <b>CENTRO</b>			CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5126</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Itapuí</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>v.prestatelo@hotmail.com.br</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>5612100</b>	DESCRIÇÃO DO REGISTRO <b>COMÉRCIO AMBULANTE DE DOCES, SALGADOS, SUCOS E BEBIDAS EM GERAL E SUVENIRS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TRANSPORTE RODOMÁRIO DE CARGAS EM GERAL</b>		
Atividade(s) Secundária(s) <b>4723700 4769001 4930202</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.421.148/0001-08</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU PLAL DE OUTRA UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>
ASSINATURA DA FERRA PELO EMPRESÁRIO (na data de emissão do requerimento) <b>FERNANDO DESTRO - ME</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>18/04/2013</b>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (na data de emissão do requerimento) <b>FERNANDO DESTRO (Empresário)</b>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012837461-7



012837461-7

012837461-7

40100000 44-10-00 00-000-000-0



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 17/10/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006865/2016

---

Número do processo:	0006865/2016	Número único:	277.79C.IE9-15
Solicitação:	262 - PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CNPJ do requerente:	00.421.148/0001-08
Requerente:	116000 - FERNANDO DESTRO	Bairro:	
Endereço:	Nº 251 - CEP: 17230-000	Município:	Itapuí - SP
Complemento:	RUA JOSE ANTONIO - CENTRO	Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			
Local da protocolização:	700.102.060 - EXPEDIENTE		
Protocolado por:	KELLY GUISSONI PATERO DOMINGUES SIQUEIRA		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	17/10/2016 13:46	Previsto para:	01/11/2016 13:46
		Concluído em:	
Súmula:	Solicita autorização para trabalhar na Praça da Matriz de 20 de outubro a 20 de novembro de 2016 para realização de exposição de uma feira com duas barracas de alimentação. Vide Anexo.		
Observação:			

---

KELLY GUISSONI PATERO DOMINGUES SIQUEIRA  
(Protocolado por)

---

FERNANDO DESTRO  
(Requerente)

Hora: 13:46:22

DADOS DO REQUERENTE			
Nome: <b>FERNANDO DESTAO</b>			
CPF/CNPJ:	RG:	Fone/Fax	
<b>125.838.418-31</b>	<b>18.251.247</b>	<b>(16) 3632 9649</b>	
Endereço:		Complemento:	
<b>RUA PIRATININGA 109</b>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
<b>VILA XI BEIJO</b>	<b>ARIBEIRAS NOVO</b>		

**Requer/Solicita**

<b>Cadastro Mobiliário</b>	Observações:
Inscrição	
Alteração	
Encerramento	
<b>Certidões</b>	Dados do Imóvel: CDA:
De Valor Venal	Rua
Negativa de Débito	Nº:                      Setor:                      Quadra:                      Lote:
Outra Certidão (esclarecer)	
<b>Outros</b>	Endereço em que será Ligada ou (entregue):
Ligação de Água	
Ligação de Esgoto	
Caminhão Pipa	Bairro:                      Data / /
Licença Prêmio	
Outro	

**SOLICITO ESPACO PUBLICO PARA A REALIZACAO DE FEIRA COM DUAS BANDEIRAS DE ALIMENTACAO**

Serrana 17/10/2016

Se necessário use também o verso deste.

**Assinatura do Requerente/Solicitante**

Uso dos Órgãos Internos	
<input type="checkbox"/>	Deferido
<input type="checkbox"/>	Indeferido

## OFÍCIO ESPECIAL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**

A FERNANDO DESTRO – ME inscrita no CNPJ 00.421.148/0001-08 e IE:377.007.002.111 responsável Fernando Destro portador da cédula a de identidade nº18.251.247 SSP/SP e CPF.: 125.838.418-31, residente e domiciliado na Rua Piratininga, 109 – Ribeirão Preto SP. Fone(16)3632-9649 , vem muito respeitosamente à presença de vossa excelência solicitar a ocupação do solo de espaço público para trabalhar na Praça da Matriz na data **20 de outubro a 20 de novembro de 2016**, para a realização da exposição de uma feira com duas barracas de alimentação, sendo uma típica baiana e outra de churros e crepe e sorvete americano. Totalizando 2 barracas e uma máquina de sorvete americano. Nesta oportunidade a requerente fará uma doação no valor de R\$1.000,00(Mil reais) destinada ao Fundo Social de Serrana.

Sem mais a requerer e no aguardo de um parecer favorável.

Atenciosamente

Fernando Destro

